



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-042/13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, para o 1º semestre do ano letivo de 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no item 3 do EDITAL Nº 177, de 1º de novembro de 2013, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014, e ainda o que consta no processo nº 23062.006194/2013-51.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital para o Processo Público de Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**